

PREFEITURA MUNICIPAL

Santa Maria do Oeste

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1359

LEI N° 469/2017

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município de Santa Maria do Oeste, para o Exercício Financeiro de 2017, e dá outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR, APROVOU e Eu PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE, ESTADO DO PARANA, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Orgânica deste Município no Artigo 62, sanciono a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica aberto, no Orçamento do Município de Santa Maria do Oeste, para o Exercício Financeiro de 2017, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 515.000,00** (quinhentos e quinze mil reais), para cobertura das despesas abaixo especificadas:

CODIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
13	Secretaria Municipal de Saúde	
003350 13.002	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1001.2084	Encargos Contribuições Consórcios Intermunicipais	
3.3.71.70.00.00	Rateio Pela Participação em Consórcios Intermunicipais	
0303/01/02/00/00	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	515.000,00
Crédito Adicional: Especial	Recurso do Crédito Adicional: Anulação de Dotações	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		515.000,00

Artigo 2º Para dar cobertura aos créditos abertos no artigo anterior, será utilizado como recurso o cancelamento total ou parcial das seguintes dotações orçamentárias:

PUBLICADOJornal: Conseio do cidadãoData: 19.04.17 Ed. N° 1673



PREFEITURA MUNICIPAL

Santa Maria do Oeste

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1359

CODIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
04	Secretaria Municipal de Administração	
00390 04.004	Departamento de Compras e Licitações	
04.122.0401.1026	Reequipamento Administração Municipal	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
0000/01/07/00/00	Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00
Crédito Adicional: Especial	Recurso do Crédito Adicional: Anulação de Dotações	

CODIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
11	Secretaria Municipal de Habitação e Obras	
02070 11.002	Departamento de Obras e Manutenção	
04.122.1501.1062	Imóveis e Edificações Públicas	
4.5.90.61.00.00	Aquisição de Imóveis	
0000/01/07/00/00	Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00
Crédito Adicional: Especial	Recurso do Crédito Adicional: Anulação de Dotações	

CODIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
13	Secretaria Municipal de Saúde	
002460 13.002	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1001.2047	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
0000/01/07/00/00	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
Crédito Adicional: Especial	Recurso do Crédito Adicional: Anulação de Dotações	

CODIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
13	Secretaria Municipal de Saúde	
002560 13.002	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1001.2047	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	
0303/01/02/00/00	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	100.000,00
Crédito Adicional: Especial	Recurso do Crédito Adicional: Anulação de Dotações	



PREFEITURA MUNICIPAL
Santa Maria do Oeste

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1359

CODIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
13	Secretaria Municipal de Saúde	
002460 13.002	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1001.2047	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
0303/01/02/00/00	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	50.000,00
Crédito Adicional: Especial	Recurso do Crédito Adicional: Anulação de Dotações	

CODIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
13	Secretaria Municipal de Saúde	
002460 13.002	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1001.2047	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
0303/01/02/00/00	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	115.000,00
Crédito Adicional: Especial	Recurso do Crédito Adicional: Anulação de Dotações	

TOTAL DOS CANCELAMENTOS	515.000,00
--------------------------------	-------------------

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná,
em 12 de Abril de 2017.


JOSÉ REINALDO OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1137/1244

PROJETO DE LEI Nº 006/2017

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município de Santa Maria do Oeste, para o Exercício Financeiro de 2017, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste-Pr, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 70, Inciso III, da Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação da Egrégia Câmara Municipal de Vereadores o seguinte:

Artigo 1º - Fica aberto, no Orçamento do Município de Santa Maria do Oeste, para o Exercício Financeiro de 2017, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 516.000,00** (quinhentos e dezesseis mil reais), para cobertura das despesas abaixo especificadas:

CODIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
13	Secretaria Municipal de Saúde	
003350 13.002	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1001.2084	Encargos Contribuições Consórcios Intermunicipais	
3.3.71.70.00.00	Rateio Pela Participação em Consórcios Intermunicipais	
0303/01/02/00/00	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	515.000,00
Crédito Adicional: Especial	Recurso do Crédito Adicional: Anulação de Dotações	

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	515.000,00
---------------------------------	-------------------

Artigo 2º Para dar cobertura aos créditos abertos no artigo anterior, será utilizado como recurso o cancelamento total ou parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Recebi em 23 / 03 / 2017
às 15 horas e 20 min.
Juliana B. Weber



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1137/1244

PROJETO DE LEI Nº 006/2017

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município de Santa Maria do Oeste, para o Exercício Financeiro de 2017, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste-Pr, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62, da Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação da Egrégia Câmara Municipal de Vereadores o seguinte:

Artigo 1º - Fica aberto, no Orçamento do Município de Santa Maria do Oeste, para o Exercício Financeiro de 2017, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 515.000,00 (quinhentos e quinze mil reais)**, para cobertura das despesas abaixo especificadas:

CODIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
13	Secretaria Municipal de Saúde	
003350 13.002	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1001.2084	Encargos Contribuições Consórcios Intermunicipais	
3.3.71.70.00.00	Rateio Pela Participação em Consórcios Intermunicipais	
0303/01/02/00/00	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	515.000,00
Crédito Adicional: Especial	Recurso do Crédito Adicional: Anulação de Dotações	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		515.000,00

Artigo 2º Para dar cobertura aos créditos abertos no artigo anterior, será utilizado como recurso o cancelamento total ou parcial das seguintes dotações orçamentárias:



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1137/1244

CODIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
11	Secretaria Municipal de Habitação e Obras	
02070 11.002	Departamento de Obras e Manutenção	
04.122.1501.1062	Imóveis e Edificações Públicas	
4.5.90.61.00.00	Aquisição de Imóveis	
0000/01/07/00/00	Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00
Crédito Adicional: Especial	Recurso do Crédito Adicional: Anulação de Dotações	

CODIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
13	Secretaria Municipal de Saúde	
002460 13.002	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1001.2047	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
0000/01/07/00/00	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
Crédito Adicional: Especial	Recurso do Crédito Adicional: Anulação de Dotações	

CODIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
13	Secretaria Municipal de Saúde	
002560 13.002	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1001.2047	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	
0303/01/02/00/00	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	100.000,00
Crédito Adicional: Especial	Recurso do Crédito Adicional: Anulação de Dotações	

CODIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
13	Secretaria Municipal de Saúde	
002460 13.002	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1001.2047	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
0303/01/02/00/00	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	50.000,00
Crédito Adicional: Especial	Recurso do Crédito Adicional: Anulação de Dotações	

P



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1137/1244

CODIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
13	Secretaria Municipal de Saúde	
002460 13.002	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1001.2047	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
0303/01/02/00/00	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	115.000,00
Crédito Adicional: Especial	Recurso do Crédito Adicional: Anulação de Dotações	

TOTAL DOS CANCELAMENTOS	515.000,00
--------------------------------	-------------------

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, em 23 de março de 2017.

JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N.º 006/2017

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Encaminhamos em anexo para apreciação desta Casa de Leis, O Projeto de Lei n.º 006/2017, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município de Santa Maria do Oeste, para o Exercício Financeiro de 2017.

Salientamos que é de extrema importância a apreciação do referido projeto para que possam ser feitas as devidas suplementações no orçamento, e assim, o Município poder cumprir com as obrigações junto aos Consórcios de Saúde dos quais o Município de Santa Maria do Oeste já participa, sendo: Consorcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro do Município de Pitanga-PR, Consorcio Intermunicipal de Saúde 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã-PR e Serviço Médico de Atendimento em Emergência SAMU do Município de Umuarama-PR e também para celebração de Convênio com o Consórcio Intergestores Paraná Saúde de Curitiba-PR (aquisição dos medicamentos elencados na Assistência Farmacêutica Básica).

Os custos mensais transferidos aos consórcios são para manutenção e por produção (custo não é fixo varia de acordo com a produção).

	Valor Manutenção	Valor Produção	Total Mensal	Total de meses	Total Anual
CIS Pitanga-PR	2.874,25	5.000,00	7.874,25	9	70.868,25
CIS Ivaiporã-PR	5.518,56	10.000,00	15.518,56	9	139.667,04
SAMU Umuarama			14.000,00	12	168.000,00
Parcelamento Anos Anteriores SAMU Umuarama			4.584,00	12	55.008,00
Parcelamento CIS Ivaiporã			8.525,47	6	51.152,84
Paraná Saúde					30.000,00
TOTAL			50.502,28		514.696,13



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

O Município possui uma dívida com o SAMU de exercícios anteriores no valor de R\$ 110.000,00 a qual foi parcelada em 24 vezes para pagamento em parcelas mensais de R\$ 4.584,00 para início de pagamento em janeiro de 2017 e uma dívida com o CIS de Ivaiporã no valor de R\$ 51.152,84, que foi parcelado em 06 parcelas mensais de R\$ 8.583,34 para início de pagamento a partir de Junho de 2017.

A transferência para o Consórcio Paraná Saúde de Curitiba será feita após a celebração do convênio no valor de R\$ 10.000,00/trimestral, totalizando R\$ 30.000,00 até o final do exercício.

Solicitamos a colaboração e apoio desta Casa de Leis no sentido de aprovar o projeto e colocamo-nos a disposição para esclarecimentos e informações que se fizerem necessário.

Atenciosamente.

Santa Maria do Oeste, 23 de março de 2017.

José Reinaldo Oliveira
Prefeito Municipal

Valdir Cordeiro
Secretário Municipal de Saúde



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

CNPJ: 95.684.585/0001-12

Rua: Alexandre Kordiak, 87 – centro – Santa Maria do Oeste – Pr, CEP: 85230-000

Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363

secretaria@camarasantamariadoeste.pr.gov.br

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER REFERENTE O PROJETO LEI N° 06/2017 DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL. **SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**


Após analisar criteriosamente o Projeto de Lei sob n. 06/2017, onde já teve a atenção dos responsáveis técnicos desse Poder Legislativo Municipal, não encontramos nada que pudesse contrariar as normas legais, e por isso, recomendamos sua livre tramitação por esta Casa de Leis.

Sendo assim, é o parecer desta Comissão de Finanças e Orçamento.

Sala das Comissões, 27 de março de 2017.


Aguinaldo Paz de Moura
Presidente


João Alex Damião
Secretário


Élio José Melo Machado
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

CNPJ: 95.684.585/0001-12

Rua: Alexandre Kordiak, 87 – centro – Santa Maria do Oeste – Pr, CEP: 85230-000

Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363

secretaria@camarasantamariadoeste.pr.gov.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER REFERENTE O PROJETO LEI N° 06/2017 DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL. SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Após analisar criteriosamente o Projeto de Lei sob n. 06/2017, sob o ponto de vista de sua legalidade e constitucionalidade, não encontramos nada que pudesse contrariar as normas legais, e por isso, recomendamos sua livre tramitação por esta Casa de Leis.

Sendo assim, é o parecer desta Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 27 de março de 2017.

Élio José Melo Machado
Presidente

João Alex Damião
Secretário

Arival Gonçalves Ferreira
Membro



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1137/1244

PROJETO DE LEI Nº 006/2017

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município de Santa Maria do Oeste, para o Exercício Financeiro de 2017, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste-Pr, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62, da Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação da Egrégia Câmara Municipal de Vereadores o seguinte:

Artigo 1º - Fica aberto, no Orçamento do Município de Santa Maria do Oeste, para o Exercício Financeiro de 2017, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 515.000,00 (quinhentos e quinze mil reais)**, para cobertura das despesas abaixo especificadas:

CODIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
13	Secretaria Municipal de Saúde	
003350 13.002	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1001.2084	Encargos Contribuições Consórcios Intermunicipais	
3.3.71.70.00.00	Rateio Pela Participação em Consórcios Intermunicipais	
0303/01/02/00/00	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	515.000,00
Crédito Adicional: Especial	Recurso do Crédito Adicional: Anulação de Dotações	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		515.000,00

Artigo 2º Para dar cobertura aos créditos abertos no artigo anterior, será utilizado como recurso o cancelamento total ou parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Recebi em 28 / 03 / 17
às 15 horas e 05 min.


Maria Helena Fagundes de Lin.
Secretaria Administrativa

10



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1137/1244

CODIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
04	Secretaria Municipal de Administração	
00390 04.004	Departamento de Compras e Licitações	
04.122.0401.1026	Reequipamento Administração Municipal	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
0000/01/07/00/00	Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00
Crédito Adicional: Especial	Recurso do Crédito Adicional: Anulação de Dotações	

CODIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
11	Secretaria Municipal de Habitação e Obras	
02070 11.002	Departamento de Obras e Manutenção	
04.122.1501.1062	Imóveis e Edificações Públicas	
4.5.90.61.00.00	Aquisição de Imóveis	
0000/01/07/00/00	Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00
Crédito Adicional: Especial	Recurso do Crédito Adicional: Anulação de Dotações	

CODIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
13	Secretaria Municipal de Saúde	
002460 13.002	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1001.2047	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
0000/01/07/00/00	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
Crédito Adicional: Especial	Recurso do Crédito Adicional: Anulação de Dotações	

CODIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
13	Secretaria Municipal de Saúde	
002560 13.002	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1001.2047	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	
0303/01/02/00/00	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	100.000,00
Crédito Adicional: Especial	Recurso do Crédito Adicional: Anulação de Dotações	



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1137/1244

CODIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
13	Secretaria Municipal de Saúde	
002460 13.002	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1001.2047	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
0303/01/02/00/00	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	50.000,00
Crédito Adicional: Especial	Recurso do Crédito Adicional: Anulação de Dotações	

CODIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
13	Secretaria Municipal de Saúde	
002460 13.002	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1001.2047	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
0303/01/02/00/00	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	115.000,00
Crédito Adicional: Especial	Recurso do Crédito Adicional: Anulação de Dotações	

TOTAL DOS CANCELAMENTOS	515.000,00
--------------------------------	-------------------

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná,
em 23 de março de 2017.

JOSÉ REINALDO OLIVEIRA
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

CNPJ: 95.684.585/0001-12

Rua: Alexandre Kordiak, 87 – centro – Santa Maria do Oeste – Pr, CEP: 85230-000

Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363

secretaria@camarasantamariadooeste.pr.gov.br

PROPOSIÇÃO: PODER EXECUTIVO

Nº 006/2017

AUTORIA: CHEFE DO PODER EXECUTIVO

REGIME DE TRAMITAÇÃO: NORMAL URGENTE

SUMULA: “ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MATERIA LIDA NO EXPEDIENTE DA MESA E ENCAMINHADA ÀS COMISSÕES PARA PARECERES:

SALA DE SESSÃO, EM 03-04-2017

1º Discussão e Votação

Aprovado Rejeitado

VOTAÇÃO POR: *Unanimidade*

Sala das Sessões, em:

APROVADO

Secretário

2º Discussão e Votação

Aprovado Rejeitado

VOTAÇÃO POR: *Unanimidade*

Sala das Sessões, em :

Secretário

3º Discussão e Votação

Aprovado Rejeitado

VOTAÇÃO POR: *Unanimidade*

Sala das Sessões, em :

Secretário

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Aprovado Rejeitado

VOTAÇÃO POR:

Sala das Sessões, em :

Secretário